



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1187 – Terça-feira, 25 de janeiro de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS DE 1º LINHA PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 25 de Janeiro de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

ATO

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 001/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e inciso III, do art. 6º do Decreto nº 38, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) disposto no art. 1º do Ato da Comissão Organizadora nº 001/2021 ficam alterados para:

I – Se optante por cota única: Prazo: 03 de março de 2022;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 03 de fevereiro de 2022; 2ª Parcela: 03 de março de 2022;

Art. 2º – A data referente ao sorteio fica alterada para: 09 de março de 2022.

Art. 3º – Os contribuintes deverão se dirigir exclusivamente ao Setor de Arrecadação Tributária a fim de efetivar a quitação do imposto disposto no caput do art. 1º

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Aciole dos Santos
Membro

Celino Henrique Leite
Membro

Marllus Frederike Dias dos Santos
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir de 04 de janeiro de 2022 a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS PEREIRA**, para o cargo de **Diretora de Transportes** com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 05 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal